

ADENDA

IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

No âmbito do acordo de cooperação entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal) e a Universidade Federal de Lavras (UFLA, Brasil), estabelece-se a presente adenda para a implementação de programa de dupla diplomação.

Princípios gerais:

Os programas de dupla diplomação têm por objetivo a ampliação do impacto dos projetos de internacionalização e da cooperação interinstitucional, concretizada no âmbito do convénio de cooperação entre as duas instituições. O IPB e a UFLA promovem a concretização de programas de dupla diplomação, tendo em atenção a proximidade dos perfis dos programas de estudo e dos seus principais resultados de aprendizagem, e garantido a creditação das aprendizagens prévias através das boas-práticas e da experiência acumulada na concretização da mobilidade internacional e da dupla diplomação com instituições de ensino superior de todo o mundo.

Tendo em atenção as naturais diferenças entre os sistemas de ensino superior de diferentes países, a dupla diplomação pelo IPB é concretizada para uma mesma duração total da formação dos estudantes da UFLA e onde o seu programa de formação inclui a frequência e a aprovação, no IPB, de um plano de estudo de duração mínima de um ano curricular por grau académico.

Os planos de estudos do período em mobilidade internacional no IPB que conduzam à atribuição de um duplo diploma de mestrado incluem, obrigatoriamente, a realização de dissertações que promovam não apenas o intercâmbio de estudantes, mas igualmente a cooperação entre professores e pesquisadores das duas instituições, através da realização de coorientações e de projetos de pesquisa comuns.

Dentro do espírito dos objetivos dos programas de dupla diplomação, será promovido o encontro de interesses de pesquisa dos professores do IPB e da UFLA, através da concretização de projetos de dissertação, estágio e/ou trabalhos que, para além de constituírem parte do plano de estudos dos estudantes em mobilidade no IPB, representam uma real e potenciadora cooperação científica interinstitucional.

Os programas de dupla diplomação podem igualmente ser potenciados através da mobilidade internacional de docentes entre as duas instituições, por períodos de curta-duração, para lecionar módulos e/ou seminários na instituição parceira e para coorientação dos estudantes envolvidos.

Encargos dos estudantes de dupla diplomação no IPB:

Os estudantes envolvidos no programa de dupla diplomação devem estar legalmente inscritos no IPB, durante apenas o período de mobilidade internacional. Estes estudantes têm de cumprir o dever legal de pagamento da anuidade do IPB que, ao abrigo deste termo de cooperação, será efetivado apenas durante o período de mobilidade internacional e de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional). O valor desta anuidade é definido anualmente pelo IPB.

O valor da anuidade para o ano letivo de 2021/2022 é de 1.316 € (mil trezentos e dezasseis Euros) e pode ser paga em dez mensalidades. Os estudantes envolvidos no programa de dupla diplomação terão igualmente os encargos do processo de creditação e diploma do IPB, conforme estabelecido na Tabela de Emolumentos do IPB disponível em:

http://portal3.ipb.pt/uploads/sa/portalcandidato/2020_2021/Tabela_de_Emolumentos.pdf

ATRIBUIÇÃO DO DUPLO DIPLOMA DE MESTRADO DO IPB
Denominação e duração do ciclo de estudos de mestrado no IPB:
ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO (2 anos)
Denominação e duração do ciclo de estudos na Instituição Parceira:
ENGENHARIA CIVIL (5 anos)

Diploma conferido na Instituição Parceira: Graduação

Requisito de acesso à dupla diplomação no IPB:

O estudante da UFLA deve ter concluído integralmente pelo menos 8 períodos do seu plano de estudos de graduação em Engenharia Civil.

Reconhecimento no IPB da formação anterior realizada na UFLA:

O IPB reconhecerá a formação realizada na UFLA, através da creditação de 60 créditos ECTS do seu plano de estudos de mestrado em Engenharia da Construção.

Plano de estudos para dupla diplomação no IPB:

O plano de estudos para obtenção do duplo diploma de mestrado em Engenharia da Construção do IPB inclui o seguinte elenco de unidades curriculares, totalizando um mínimo de 60 créditos ECTS e a ser cumprido num período mínimo de um ano letivo (dois semestres):

- Dissertação (anual, 42 ECTS)
- Três unidades curriculares (6 ECTS cada), a selecionar de entre o seguinte elenco de unidades curriculares do mestrado em Engenharia da Construção:

Unidade Curricular	Semestre	ECTS
Dinâmica de Estruturas e Engenharia Sísmica	1	6
Estruturas Metálicas e Mistas	1	6
Física das Construções	1	6
Infraestruturas de Transportes	1	6
Métodos de Aproximação em Engenharia	1	6
Projeto de Estruturas Especiais	1	6
Projeto de Obras Geotécnicas	1	6
Tecnologia e Processos de Construção	1	6
Avaliação e Gestão de Empreendimentos	2	6
Legislação e Contratos de Construção	2	6
Manutenção e Reabilitação	2	6
Mecânica Computacional	2	6
Projeto de Obras Hidráulicas	2	6

Em caso de solicitação da UFLA, o estudante poderá realizar até 12 créditos ECTS adicionais (totalizando até a um máximo de 72 créditos ECTS no ano letivo no IPB), possibilitando a realização de até duas unidades curriculares adicionais do mestrado em Engenharia da Construção ou da graduação em Engenharia Civil do IPB que possibilitem a convalidação no seu plano de estudos de graduação em Engenharia Civil da UFLA.

A UFLA convalidará toda a formação efetuada no IPB nos 9º e 10º semestres no seu plano de estudos em Engenharia Civil, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o Estágio Supervisionado pela Dissertação realizada no IPB em regime de coorientação (um orientador do IPB e um orientador da UFLA).

Diploma a conferir pelo IPB:

Após a conclusão integral do plano de estudos definido anteriormente, o IPB emitirá o diploma de mestre em Engenharia da Construção.

Mobilidade Erasmus após a conclusão do período de dupla diplomação no IPB:

Em acordo entre estudante, UFLA e IPB, o período de mobilidade internacional para dupla diplomação poderá ser estendido para a realização de uma mobilidade adicional Erasmus, numa terceira instituição de ensino superior ou numa empresa de um país da União Europeia parceira do IPB no Programa Erasmus, para realização de um estágio de pesquisa ou de um estágio profissional. O estudante da UFLA receberá, do IPB, uma bolsa de mobilidade Erasmus para estágio durante a duração da respetiva mobilidade Erasmus (entre um mínimo de dois e um máximo de doze meses). Os estudantes em mobilidade Erasmus deverão ter proficiência na língua inglesa



(nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência) ou noutra língua estrangeira quando utilizada na instituição de ensino superior ou na empresa europeia de destino.

Assinado em Bragança e em Lavras, em

DocuSigned by:

Orlando Isidoro Afonso Rodrigues

CC9839A3FD97446...

Orlando Isidoro Afonso Rodrigues
Presidente do IPB

DocuSigned by:

Antonio Chalfun Junior

726695A42567465...

Antonio Chalfun Junior
Diretor de Relações Internacionais da UFLA